

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mfs218b3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Moção de pesar nº 39/2023 Protocolo nº 1355/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do jornalista Ademar Andreola.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Ademar Andreola morreu no dia 13 de fevereiro de 2023, aos 65 anos, após lutar contra um câncer no pulmão e no cérebro.

Ele trabalhava como assessor de imprensa na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Andreola era natural de Santa Catarina e cresceu no Paraná. Chegou em Cuiabá em 1982, e, desde então, trabalhou em diversos jornais, sites de notícia e assessoria de imprensa e prefeitura de Cuiabá.

No Governo de Mato Grosso, entrou em 2017, na assessoria da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz).

Além de compor o quadro da comunicação do Estado, Ademar também é pai da jornalista Noelisa Andreola, da assessoria de imprensa do governador Mauro Mendes.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do jornalista Ademar Andreola, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual